PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL E ALUNO EXTERNO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF/UNIFAP) torna público o processo seletivo para candidatos interessados em cursar disciplinas, no segundo semestre letivo de 2026, na condição de aluno especial ou aluno externo, nos termos desta Chamada Pública, em conformidade com o Regimento do PPGEF e as normas da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

O PPGEF tem como área de concentração **Fronteira e Sociedade**, organizada em duas linhas de pesquisa: **Estado, Fronteira e Políticas Públicas** e **Cultura, Sociedade e Fronteira**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A categoria de **Aluno Externo** é destinada a discentes regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil ou do exterior, desde que o curso possua reconhecimento ou validade no Brasil.

1.2. A categoria de **Aluno Especial** é destinada a candidatos não vinculadas a Programas de Pós-Graduação, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

1.3. Aos alunos especiais e externos aplicam-se as mesmas obrigações acadêmicas dos alunos regulares, não lhes sendo assegurados, entretanto, os direitos específicos reservados aos discentes regularmente matriculados no PPGEF.

1.4. O candidato que vier a ingressar posteriormente no PPGEF/UNIFAP como aluno regular poderá solicitar o aproveitamento de créditos obtidos na condição de **Aluno Especial**, observado o limite máximo de **02 (duas) disciplinas**, conforme as normas do programa.

1.5. O aproveitamento de créditos obtidos na condição de **Aluno Externo** não assegura ingresso como aluno regular no PPGEF, nem confere qualquer vantagem em processos seletivos destinados ao preenchimento de vagas regulares.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a Chamada Pública de ingresso na condição de Aluno Especial ou Aluno Externo deverão ser realizadas no período de **28 de julho a 03 de agosto de 2026**. Os interessados deverão encaminhar toda a documentação exigida para o endereço eletrônico **ppgef@unifap.br**, indicando, no campo ASSUNTO do e-mail, o nome da disciplina para a qual desejam concorrer.

2.2. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas **uma disciplina** ofertada no segundo semestre letivo de 2026, conforme previsto nesta Chamada.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública, bem como de eventuais retificações, comunicados e demais publicações oficiais divulgadas na página eletrônica do PPGEF (<www.unifap2.br/ppgef>), não podendo alegar desconhecimento.

2.4. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, respondendo por qualquer erro ou omissão. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade nas informações ou na documentação apresentada, a inscrição poderá ser indeferida ou, se já matriculado, o candidato poderá ser desligado da disciplina, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

2.5. Para efetuar a inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo A);
b) Cópia do documento oficial de identificação com foto;
c) Cópia do CPF (dispensável quando constar no documento de identificação);
d) Currículo Lattes atualizado;
e) Cópia do diploma de graduação / mestrado ou certidão de conclusão de curso / ata de defesa;
f) Somente para candidatos na condição de Aluno externo: Atestado de matrícula ou declaração de vínculo, emitida pelo Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando que o candidato é aluno regularmente matriculado;
g) Somente para candidatos na condição de Aluno especial: Carta de intenções, com até duas páginas, elaborada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, apresentando, de forma clara e objetiva, os motivos que justificam o interesse em cursar a disciplina pretendida.

2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, a disciplina para a qual deseja concorrer, dentre aquelas relacionadas no Quadro 1 desta Chamada.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas nesta Chamada Pública estão distribuídas por disciplina, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de disciplinas e vagas ofertadas

CÓDIGO	CRÉDITO/ CARGA HORARIA	DISCIPLINA		DOCENTE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO / PERÍODO	VAGAS
PGEF0005	4 créditos / 60h	Relações Internacionais, Desenvolvimento, Integração e Políticas Públicas *(por meio remoto)*	Obrigatória L. Pesq. 1	Ivan Henrique de Mattos e Silva	Quarta	Horário - 19:00 às 21:30 h Período – 12/08 a 16/12/2026	04
PGEF0014	4 créditos / 60h	Sociedade, Cultura e Fronteira (*por meio remoto com um período de aulas presenciais)*	Obrigatória L. Pesq. 2	Handerson Joseph	Segunda	Horário - 19:00 às 21:30 h Período: Remoto: 14/09 a 23/11/2026 Presencial: Semana de 30/11 a 04/12/2026 Obs.: As datas estão sujeitas a alterações	03
PGEF0049	2 créditos / 30h	Tópicos Especiais III – Estudos Fronteiriços da Amazônia brasileira *(presencial)*	Optativa	Carmentilla das Chagas Martins	Quarta	Horário – 08:30 às 12:00 h Período – 02/09 a 25/11/2026	03

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada pelos docentes responsáveis por cada disciplina, observando os seguintes critérios:

I. Análise do Currículo Lattes, considerando a trajetória acadêmica e profissional do candidato e sua aderência à área de concentração, às linhas de pesquisa e aos objetivos do PPGEF;

II. Análise da carta de intenções, exclusivamente para candidatos na condição de Aluno Especial, avaliando-se a clareza e a consistência da argumentação, a justificativa para cursar a disciplina, a disponibilidade de tempo para seu acompanhamento e o domínio da norma padrão da língua portuguesa;

4.2. A classificação dos candidatos será realizada por disciplina, em ordem decrescente da avaliação realizada pelo docente responsável, observado o número de vagas previsto nesta Chamada Pública.

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEF (<www2.unifap.br/ppgef>), no dia **05 de agosto de 2026**.

5.2. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de sua divulgação, mediante envio do formulário de interposição de recurso (ANEXO B) para o endereço eletrônico ppgef@unifap.br.

5.3. Os recursos serão analisados pela Coordenação do PPGEF, em conjunto com o docente responsável pela disciplina, sendo a decisão definitiva e irrecorrível.

5.4. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGEF no dia **07 de agosto de 2026**, após a análise dos recursos.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas e os respectivos prazos do processo seletivo estão apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo

Etapa	Data
Inscrições	28 de julho a 03 de agosto de 2026 (exclusivamente por e-mail)
Divulgação do resultado preliminar	05 de agosto de 2026
Interposição de recursos	06 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	07 de agosto de 2026

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será solicitada pela Secretaria do PPGEF ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), observadas as normas institucionais da UNIFAP.

7.2. A matrícula será realizada exclusivamente na disciplina para a qual o candidato foi selecionado, não gerando vínculo como aluno regular do PPGEF.

7.3. Caso seja identificado, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conflito de horário entre a disciplina do PPGEF e outra disciplina em que o candidato esteja matriculado na UNIFAP, a matrícula será cancelada, cabendo ao candidato a responsabilidade pela compatibilidade de horários.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O número de candidatos aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

8.2. As atividades acadêmicas terão início conforme o calendário de cada disciplina, previsto no Quadro 1 desta Chamada Pública.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF, observadas as disposições regimentais do Programa.

8.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico **ppgef@unifap.br**.

Macapá, 27 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Fronteira

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESPG
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira - PPGEF

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA INSCRIÇÃO										
Categoria de inscrição:		ALUNO ESPECIAL		ALUNO EXTERNO						
Código/Disciplina:										
Professor:										
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO										
Nome Completo:										
Nome da Mãe:										
Nome do Pai:										
RG:	UF:	Órgão Emissor:				Data de Emissão:				
Sexo:		Masculino		Feminino	Data de Nascimento:			Estado Civil:		
Naturalidade/UF:			Nacionalidade:			CPF:				
Título de Eleitor:			Zona:			Seção:				
Cert. Reservista:			Se estrangeiro, possui visto permanente?							
Candidato se autodeclara:		Branco		Preto		Pardo		Amarelo		Indígena
Tipo sanguíneo:		Possui necessidades especiais?		Não		Sim. Quais?				
ENDEREÇO RESIDENCIAL										
Endereço:								Nº		
Bairro:		Cidade:			UF:	CEP:				
E-mail:			Telefone:							
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS										
Escola de Conclusão do Ensino Médio:										
	Pública		Privada		Ano de Conclusão:					
Instituição da Graduação:										
Curso de Graduação:					Ano de Conclusão:					
Cidade:		UF:	País:							
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO APENAS PARA CANDIDATOS ALUNOS EXTERNOS										
Programa de Pós-Graduação de origem:										
Instituição:		Área de concentração:								
Orientador(a):										

Justifique seu interesse em cursar a disciplina:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente das normas estabelecidas na Chamada Pública para ingresso de Aluno Especial e Aluno Externo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira – PPGEF/UNIFAP.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato:

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESPG
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira - PPGEF

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Chamada pública para ingresso de aluno especial e aluno externo – 2º semestre letivo de 2026

DADOS DA INSCRIÇÃO				
Categoria de inscrição:		ALUNO ESPECIAL		ALUNO EXTERNO
Código/Disciplina:				
Professor:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
E-mail:			Telefone:	
OBJETO DO RECURSO				
	Indeferimento da inscrição		Resultado preliminar da seleção	
	Outro (especificar):_____			

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Apresente, de forma objetiva e fundamentada, as razões do recurso, indicando os fatos e, quando cabível, os documentos que comprovem suas alegações:

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste recurso são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente e nesta Chamada Pública.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato: